

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS
PROJETO DE EXTENSÃO “DIREITO E EDUCAÇÃO: UFSM EM AÇÃO”**

2º Semestre/2026

O Projeto de Extensão Direito e Educação: UFSM em ação (registrado no Portal de Projetos UFSM sob o nº 061136), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as da UFSM como novos/as participantes voluntários/as para atuar na execução de ações de campo junto às escolas parceiras do referido projeto.

1. CRONOGRAMA

Inscrições	17 a 24/08/2026
Entrevistas	26 e 27/08/2026
Divulgação de resultado	Até 31/08/2026

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO E SUAS ATIVIDADES

2.1 O edital objetiva a seleção de alunos com aptidão para impulsionar o pensamento crítico coletivo, visando a formação de cidadãos conscientes e conhecedores dos direitos e garantias fundamentais, bem como das obrigações relacionadas ao Estado Democrático de Direito, mediante a produção de produtos e atividades de campo no ensino básico/fundamental e/ou médio, tendo como eixo norteador refletir sobre as formas de coibir a violência em todos os níveis.

2.2 Para participação os/as estudantes deverão já ter cursado a todas as disciplinas de direito constitucional e de direito penal, com aprovação com média a partir de 8,0. Considerar-se-á diferencial ter cursado a disciplina eletiva de direito da criança e do adolescente.

2.3 Os/as selecionados/as realizarão atividades de campo nas escolas parceiras do

projeto. Com isso, é critério para participar da seleção da disponibilidade de horários em turnos diurnos durante a semana para realização das atividades presenciais junto às escolas. As horas cumpridas em atividades junto ao projeto serão certificadas, ao final do período de participação do/a estudante, para serem computadas como Atividades Complementares de Graduação Extensionistas (ACEEx).

2.4 As atividades previstas consistem em :

2.4.1 Construção do material didático, com apresentação para os professores coordenadores com 10 dias de antecedência à data de entrega à escola parceira; O descumprimento desse prazo enseja o desligamento do aluno do projeto.

2.4.2 Elaboração de atividades lúdicas voltadas ao público escolar de ensino básico e médio, com o intuito de auxiliar no aprendizado;

2.4.3 Elaboração de materiais a serem disponibilizados ao público alvo.

2.4.4 Realização de oficinas e palestras, bem como outras atividades extensionistas, em formato presencial, nas dependências das escolas parceiras e em ações realizadas pelo projeto nos espaços dos campi da UFSM;

2.4.5 A realização de eventos e outras atividades extensionistas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 17/08/2026 a 24/08/2026

3.2 As inscrições devem ser realizadas somente pelo formulário indicado no link abaixo disponibilizado , com envio de arquivos dos documentos solicitados em pdf, pelo e-mail institucional dos/as acadêmicos/as candidatos/as (@acad.ufsm.br):

<https://docs.google.com/forms/d/1aHYwQJBDZKncQNaW4NHxp66JvvS6sOhPxx1kfh0Cb2Y/edit>

3.4 O/a estudante deverá preencher o formulário disponibilizado, informando o interesse na participação do processo seletivo, com os seguintes dados/documentos:

3.4.1 Comprovante de Matrícula

3.4.2 Histórico escolar com Índice Acadêmico

3.4.3 No corpo do formulário:

3.4.3.1 Colocar o turno para possível entrevista (lembrando que o

horário será definido pela coordenação do projeto).

3.4.3.2 Informar a matéria que possui afinidade maior, destacando-se que a definição de onde os/as estudantes selecionados/as irão atuar é de exclusiva da equipe docente do projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2 A seleção será realizada por meio de duas etapas:

4.2.1 Envio da documentação, via formulário, para análise;

4.2.2 Entrevista, em formato remoto, em sala virtual do Google Meet, a ser realizada com os/as candidados/as inscritos/as, conduzida por pela professora coordenadora do projeto e/ou um ou mais dos/as docentes co-orientadores/executores deste.

4.2.3 Vagas a serem preenchidas: até 16

4.2.4 As vagas poderão ou não serem preenchidas na totalidade, ficando a critério dos/as docentes responsáveis pela seleção decidir a esse respeito.

4.3 A divulgação das datas e horários das entrevistas ocorrerá a partir do fechamento do período de inscrição. O link de cada entrevista será encaminhado por e-mail.

4.4 Os candidatos não selecionados constituirão cadastro de reserva.

4.5 A seleção será válida por um ano, ou seja, até o final do primeiro semestre letivo de 2027. Após esse período os alunos deverão passar por novo processo seletivo e serão automaticamente retirados do projeto. Qualquer dúvida que surgir, os coordenadores decidirão o encaminhamento a ser dado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e no Instagram do projeto: @direitoeeducacaoufsm.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até **2 dias úteis** da data de divulgação do resultado

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail joseli.gomes@ufsm.br ou pelo Instagram @direitoeeducacaoufsm.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe docente responsável pelo Projeto.

Santa Maria, 14 de agosto de 2026.

JOSÉLI FIORIN GOMES
Coordenadora do projeto

